



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 77 AO PLE Nº 36/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022:

Acrescentar ao Projeto/Atividade **3901.18.541.2.160.2.097 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, do Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através da operação **00309 - Educar para uma Cidade Sustentável**.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife - PRTB

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.
E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador **MARCO AURÉLIO FILHO**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023, visa acrescentar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Projeto/Atividade 3901.18.541.2.160.2.097 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, do Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, com o objetivo de ampliar as ações da **Operação 00309 - Educar para uma Cidade Sustentável**, estimulando visitas semestrais dos estudantes das Rede Municipal aos parques urbanos e aos equipamentos do Sistema Municipal de Unidades Protegidas do Recife (SMUP Recife).

Diante da urgência da matéria e do compromisso que temos em atender às reivindicações do povo, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.
E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br

